

**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA
RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 76.276.849/001-54, sediada à Rua Bocaiúva, 1792, Ed. Ministério Público de Santa Catarina - SC, doravante denominado MP/SC, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça, Sr. **FERNANDO DA SILVA COMIN**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada ANS neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização Dra. **SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

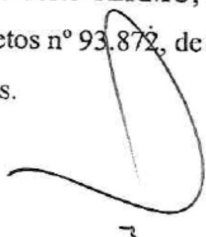
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 11/05/2020 e com término previsto para 11/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

 1 

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

O MP/SC, por sua vez, providenciará igualmente a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial Eletrônico, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Santa
Catarina

SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. Anaclara Klem Santos [assinatura]
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
2. Wynki Severa Zuanazzi [assinatura]
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]